



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9413 - DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO AO AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE NÍVEIS UNIVERSITÁRIOS OU TÉCNICOS, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DEVIDAMENTE INSTALADOS NAS CIDADES DE ITUVERAVA/SP, FRANCA/SP E UBERABA/MG.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear a partir de 04.01.2020, os Membros para compor a Comissão de Avaliação para a Concessão do Auxílio - Transporte aos estudantes de Nível Universitário, conforme os termos da Lei nº 771 de 17.01.2018 e o artigo 6º do Decreto nº 1976 de 17.01.2018.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

WILTON BERNARDO DA SILVA

RG: 24.317.073-7 – CPF: 286.912.728-64.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SUZANA KENIA BONESSO

RG: 49.012.831-2 – CPF: 380.923.378-10

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA

RG: 45.204.497-2 - CPF: 369.471.768-40

Art. 2º - A esta comissão competirá cadastrar os alunos interessados nos formulários; analisar a documentação; julgar e decidir sobre o cadastramento, seleção e outros casos omissos da Legislação e Decreto; suspender ou excluir o aluno do benefício do auxílio financeiro e efetuar a renovação da concessão através da atualização de documentos que deverão ser apresentados pelo aluno.

Art. 3º - O exercício das atividades da Comissão, não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9347 de 24.01.2019.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de fevereiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ODETE FERREIRA DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ODETE FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 11349176, C.P.F nº 021.718.758-79, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110725-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2018 a 07.10.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.02.2020 com término em 26.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 3 de 6

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) PEDRO TEOFILO NASSIF JUNIOR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) PEDRO TEOFILO NASSIF JUNIOR, portador (a) do R.G. nº 34.877.107-1, C.P.F nº 050.718.406-85, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 24/10/2011 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111012-1 referente ao período aquisitivo de 24.10.2017 a 23.10.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.02.2020 com término em 16.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 41.745.468-5, C.P.F nº 305.630.618-39, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111341-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2018 a 20.11.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.02.2020 com término em 27.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUIZ EDUARDO PRADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUIZ EDUARDO PRADO, portador (a) do R.G. nº 27.070.696-3, C.P.F nº 200.577.608-45, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111430-1 referente ao período aquisitivo de 06.10.2019 a 05.10.2019, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2020 com término em 21.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MABIO SERGIO CARRARA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MABIO SERGIO CARRARA, portador (a) do R.G. nº 430142419, C.P.F nº 334.939.588-03, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110784-1 referente ao período aquisitivo de 05.11.2018 a 04.11.2019, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2020 com término em 21.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MURILO HENRIQUE RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MURILO HENRIQUE RIBEIRO, portador (a) do R.G. nº 44.070.225-2, C.P.F nº 369.181.868-41, titular do cargo ENCARREGADO DE TURMA, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110711-1 referente ao período aquisitivo de 04.04.2018 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 5 de 6

03.04.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.02.2020 com término em 17.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARLY ELAYNE TOLEDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MARLY ELAYNE TOLEDO, portador(a) do R.G. nº 14.191.112, C.P.F nº 058.988.378-09, titular do cargo PROFESSOR DE PRE-ESCOLA C.L.T, nomeada em 13/02/1989 sob regime Celetista, matrícula n.º 2732-1, referente ao período aquisitivo de 13.02.2004 a 12.02.2009, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.02.2020 com término em 20.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020 - O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO. Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 13h30min às 14h00min do dia 03/03/2020. Disputa de lances: A partir das 14h00min do dia 03/03/2020 ou quando do encerramento dos credenciamentos. Valor estimado desta licitação: R\$ 795.171,49 Fonte de recursos: PRÓPRIOS Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212 Igarapava/SP, 13 de fevereiro de 2020. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 69

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, objetivando a aquisição de peças e materiais para reposição em equipamentos, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinada ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital, e apresentar preço inferior ao estimado para a realização desta licitação, a seguinte empresa:

- AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA:

Itens: 02, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 - valor total de R\$ R\$ 22.666,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Os itens 09, 11, 15, 16, 32 e 33 da COTA PRINCIPAL e 44, 46, 50, 51, 65 e 66 da COTA RESERVADA, restaram DESERTOS, enquanto os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 34 e 35 da COTA PRINCIPAL, e 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 67 e 68 da COTA RESERVADA, restaram FRACASSADOS, por ausência de interessados, podendo ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL